

## **TC 933/2019 – FUNÇÃO DE GOVERNO - HABITAÇÃO**

### **DECLARAÇÃO VOTO**

Senhor Presidente

Acompanho o voto do Eminentíssimo Conselheiro Relator e faço os seguintes destaques:

No Programa “Acesso à Moradia Adequada”, que recebeu a maior fatia do orçamento de 2018 para a Função, no valor de R\$ 1,182 bilhões, insere-se, entre outras ações, o atendimento habitacional definitivo, desenvolvido mediante a construção de unidades habitacionais, a urbanização de favelas e a regularização fundiária.

O atendimento habitacional definitivo se destina a dois grupos de demanda: a chamada demanda aberta (formada por munícipes que se enquadram nos critérios estabelecidos e que se inscrevem espontaneamente) com 125.713 munícipes com cadastros atualizados, e a demanda fechada (formada por famílias removidas de locais com intervenção programada) com 29.769 famílias inscritas (dados de 31/12/2018).

Todavia, como há munícipes cadastrados nas duas demandas, consoante aponta a Auditoria, não é possível saber, com precisão, qual a demanda total de interessados à seleção nos programas habitacionais.

No que diz respeito à demanda aberta, faço uma crítica à listagem divulgada pela COHAB em seu site eletrônico, que, como ali informado, não se trata de uma fila, mas apenas de um cadastro atualizado anualmente pelos próprios interessados em participar dos Programas. Isto porque, embora tal listagem permita conhecer o universo da demanda, não possibilita aos munícipes ter ao menos uma perspectiva de quando se dará o atendimento, ou de saber sua posição em relação aos critérios de habilitação para futura seleção. Há necessidade de maior transparência.

Além disso, quanto à demanda fechada, não se tem informação precisa e transparente do programa de origem das famílias inseridas, bem como se já usufruem de algum atendimento habitacional provisório (Auxílio Aluguel ou Verba de Apoio Habitacional). Também não se tem informação para qual empreendimento serão encaminhadas, e se estão ao mesmo tempo cadastradas na demanda aberta.

Cabe observar, ademais, que embora tenham sido entregues 4.785 unidades habitacionais em 2018, superando a previsão de 3.000 unidades, não se tem notícia de quantas atenderam cada uma das demanda (demanda aberta e demanda fechada).

Ressalto, também, a necessidade de que os órgãos encarregados dos Programas Habitacionais aprimorem o acompanhamento pós-uso das unidades entregues, de modo evitar a especulação imobiliária, tão comum nesses empreendimentos, com evidentes prejuízos ao Programa.

Outro ponto que, a meu ver, merece ponderação é o alto índice de inadimplência dos contratos habitacionais. Veja-se que em setembro de 2018, do total de 84.170 ajustes celebrados, 48.506 apresentavam inadimplência, representando 57,63% do total da carteira de habitação.

No que diz respeito ao “Programa da Sustentabilidade Ambiental”, cabe ressaltar a necessidade de um monitoramento mais efetivo dos serviços realizados para o Programa Mananciais, visando promover a proteção e o aumento das áreas verdes, com foco dos investimentos nos programas de saneamento, proteção ambiental e qualidade das águas em áreas degradadas.

Ressalto que as obras do referido programa foram divididas em lotes para propiciar o melhor atendimento às áreas das represas Billings e Guarapiranga, sendo certo que, na qualidade Relator da Secretaria da Habitação no atual biênio, determinei a realização de auditoria das obras do Lote 5, que contempla cerca de 7.240 famílias, com 8 áreas de intervenção, ou seja, 14,01% do total do programa.

Quanto à Secretaria Especial de Licenciamento, cujas atividades integram a Função Habitação, é imprescindível a adoção de mecanismo para acelerar os procedimentos de licenciamento das edificações, posto que a demora contribui para o crescimento irregular da Cidade, afetando diretamente a mobilidade, a segurança, inclusive das próprias edificações, a qualidade de vida da população e o meio ambiente

É como voto.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

**DOMINGOS DISSEI**

Conselheiro TCMSP

SMAS/DG/DCFP/ecg